

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. constantes no Edital; m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS; n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver); o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver); p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei; q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas; r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal; s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadivéis; t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com a nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública; u) Exame admissional. Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de maio de 2023. FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. 7º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2021-PMML TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021-PMML. O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 09.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ERNANI JOSÉ BUENO EIRELI - EPP, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ nº 04.142.002/0001-20, representada pelo Senhor ERNANI JOSÉ BUENO, portador da cédula de identidade RG nº 4.542.543-2 SSP/PR e CPF nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, a seguir denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 20 de setembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 78/2021-PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021-PMML, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação polidétrica com pedras irregulares na Estrada Rural que interliga a Sede do Município à Comunidade da Fazenda Velha, com 24.000,00m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021-PMML, fornecida pelo CONTRATANTE. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO. O prazo de execução fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a vigorar até 16 de janeiro de 2024. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo de vigência fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a vigorar até 06 de maio de 2024. CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, §1º, da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo. Nova Laranjeiras - PR, 19 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE. ERNANI JOSÉ BUENO CONTRATADO. TESTEMUNHAS: Nome: _____ Nome: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº 1.385/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023. Altera a Lei Municipal nº 388/2004 para fins de adequação à Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE: LEI Art. 1º - Fica aprovado na TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, constante na Lei Municipal nº 388/2004, de 01/07/2004 o nível J1, com vencimento inicial de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme disposto no ANEXO ÚNICO da presente Lei. Art. 2º - Fica alterado o nível de vencimento dos servidores públicos ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, passando do nível "J" para o nível "J1". § 1º - O disposto no caput deste artigo visa atender o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022. § 2º - Aplica-se o disposto na Lei Municipal nº 388/2004 a fixação dos valores na tabela de vencimentos para fins de progressão na carreira. Art. 3º - Aos servidores públicos ocupantes dos cargos de emprego público de Agente Comunitário e Agente Comunitário de Saúde, regidos pelo Regime CLT, o salário passa a ser de R\$ 2.640,00. Art. 4º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento da diferença salarial aos servidores efetivos ocupantes do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS e empregados públicos Agente Comunitário e Agente Comunitário de Saúde que nos meses de Janeiro a Abril de 2023 o vencimento ou salário não atingiu o valor de R\$ 2.640,00. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do mês 05/2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. ANEXO ÚNICO TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO. Tabela com 10 níveis e 10 referências, mostrando valores de 2.640,00 a 3.420,00.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023-PMML. Pregão Eletrônico Nº 22/2023-PMML. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS. Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.075.504/0001-10, com sede na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, sítio à Estrada Principal, s/nº, Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor VALDEMAR JOSÉ SPELMANN. DO OBJETO DO CONTRATO: Constata o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infectantes e/ou perfluorocarbonos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2023-PMML. Pregão Eletrônico Nº 22/2023-PMML. Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS. Contratada: A C ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.041.667/0001-69, com sede na cidade de Quadas do Iguaçu, Estado do Paraná, sítio à Rua Taquara, nº 1000, Bairro Centro, CEP: 85.460-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora AMANDA PERUZZO DA MOTTA. DO OBJETO DO CONTRATO: Constata o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos infectantes e/ou perfluorocarbonos.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISSOP. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023/ASSISSOP. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50-2023/ASSISSOP. 1º TERMO ADITIVO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO CONSÓRCIO ASSISSOP. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISSOP. CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR. CONTRATADA: MAOR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 15.178.329/0001-14, representada pelo Sr. MARCELO ANTONIO OLIVEIRA BECHER. VALOR TOTAL R\$ 8.096,00 (oito mil e noventa e seis reais), compreendendo a 24,06% (vinte e quatro vírgula seis) do total da contratação. ITENS ADITIVO: Tabela com 2 itens de pneus.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISSOP. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023/ASSISSOP. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65-2023/ASSISSOP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM INCUBADORA DE TRANSPORTES. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISSOP. CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR. CONTRATADA: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 07.976.695/0001-90, representada pelo administrador Sr. Diego de Almeida. VALOR TOTAL R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais). DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISSOP. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023/ASSISSOP. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65-2023/ASSISSOP. RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1ª ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3685 1188 LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ. RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Presidente do ASSISSOP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM INCUBADORA DE TRANSPORTES e adjudica o objeto a empresa: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 07.976.695/0001-90, com valor total de R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais). Laranjeiras do Sul-PR, 23 de maio de 2023. ELIO BOLZON JUNIOR Presidente do ASSISSOP

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022 CONTRATO Nº 47/2022 1º TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº nº: 4.142.437-0, inscrito no CNPJ sob nº nº: 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Vovô, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº nº: 45.721.815/0001-06, estabelecida à Praça da 5ª, 399, SE, São Paulo - SP, CEP: 01.003-000, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. RODRIGO DA SILVA MAURICIO CARBAZDO, portadora da cédula de identidade RG sob nº nº: 2.3.280.916-5, SSP/PR e CPF/ME sob nº nº: 258.268.628-07, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 65/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 067/2023. De 23 de maio de 2023. EMENTA: Nomeia servidora pública para a função de Coordenadora de Controle Interno. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Fica por este instrumento nomeada a servidora ADELSE ANTONY LAGO CARLOS, portadora do RG nº. 8.278.455-1, para assumir a função de Coordenadora de Controle Interno do Poder Executivo do município de Porto Barreiro, da Câmara Municipal, Smae e RPPS, de acordo com as Leis Municipais nº 234/2007 e 275/2009. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023. EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023-PMPB. Análise e procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do procedimento do Pregão Presencial nº 18/2023-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED NO GINÁSIO DE ESPORTES ROBERTO TESSARO E NO CAMPO DE FUTEBOL SETE DA SEDE DO MUNICÍPIO, em favor da proponente: ELETRORLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME, CNPJ sob o nº 05.349.494/0001-69, vencedora dos lotes 01 e 02 totalizando R\$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023. EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 26/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023. Empresa Contratada: ELETRORLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME CNPJ nº 05.349.494/0001-69. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE LED NO GINÁSIO DE ESPORTES ROBERTO TESSARO E NO CAMPO DE FUTEBOL SETE DA SEDE DO MUNICÍPIO. Valor do Contrato: Tabela com 2 itens de refletores.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA/GAB Nº 022/2023. De 22 de maio de 2023. EMENTA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens, sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal. O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Constitui no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Barreiro, vinculada à Secretaria de Administração a Comissão de Recebimento de Bens, de que trata o art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para recebimento de bens móveis adjudicados em processo de licitação e em procedimento de dispensa e inexigibilidade de licitação. Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º será composta por 04 (quatro) servidores a serem designados pelo chefe do Poder Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da administração, cujas atribuições sejam compatíveis com as previstas nesta norma, conforme segue: a) Jansom Barth Andrade b) Sandra Studinski c) Neurena Madieira d) Edson José Ramalho

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Art. 3º - Os membros titulares da comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, empregos ou funções. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023. EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. EDITAL Nº 019/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal em vigor, combinado com o § 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 (Lei De Responsabilidade Fiscal) de 04 de maio de 2000, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara, TORNA PÚBLICA, a realização de Audiência de Metas Fiscais relativas ao primeiro semestre do Exercício Financeiro de 2023, a realizar-se dia 30 de maio de 2023, às 10h00min (dez horas) na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1235, oportunamente em que o Sr. Prefeito Municipal e equipe técnica demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do Município. Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023. JOSE CARLOS ZAMPOLI Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ. EDITAL Nº 020/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II do § 2º do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 48 "caput" e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e atendendo ao pedido da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, incumbida dos estudos de mérito regimental, TORNA PÚBLICA, a realização de audiência pública com participação popular e interessada a ser realizada dia 30 de maio de 2023, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na sede da Câmara Municipal, situada à Rua das Hortênsias, 1235, Centro, para discussão do Projeto de Lei nº 012/2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, cuja ementa "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento do Município, para o exercício de 2024", que tramita regimentalmente na Câmara. Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023. JOSE CARLOS ZAMPOLI Presidente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANTAGALO - PR, inscrito no CNPJ sob o nº nº: CNPJ: 78.598.992/0001-98 - com registro sindical concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTB, com sede na Avenida Emepomadas Fritz, nº 617, Centro, Cantagalo - PR, CEP: 85.100-000, convocou pelo presente edital de natureza ORDINÁRIA a ser realizada no dia 18 de junho de 2023, na sede do Sindicato, as 8h00 horas, em primeira convocação com 30% (trinta por cento) dos associados, em segunda convocação as 9h00 horas com qualquer número dos associados com a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação de Contas exercício 2023; 2) Assuntos gerais. Cantagalo/PR, 22 de maio de 2023. JOSE CARLOS ZAMPOLI Presidente dos Trabalhadores Rurais de Cantagalo

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. CONTRATO Nº 116/2022/PMEAI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CLIMATIC CLIMATIZADORA LTDA - ME. OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 116/2022/PMEAI CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2022, OBTENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA USO E CONSUMO NO PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES/ITENS Nº 01, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120 e 122. DO LICITADO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022/PMEAI PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 13.324,40 (TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 14.742,40 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DECIMA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º. ASSINATURA: 22/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023/PMEAI EXCLUSÃO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares em geral, para uso no Centro Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espição Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, conforme constante do anexo I do presente edital. As propostas serão recebidas até às 08h00 horas do dia 12/06/2023. AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoneco - Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espição Alto do Iguaçu, sítio a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484. Espição Alto do Iguaçu, 23 de maio de 2023. MARCIO BONELLA Pregoeiro